



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO **GILVAN BARROS – PSDB**

*Sorria, Jesus Te Ama*

PROJETO DE LEI Nº /2017

**Obriga a realização do exame de Oximetria de Pulso em todos os recém-nascidos nos berçários das maternidades do Estado de Alagoas.**

Art. 1º - O exame de **Oximetria de Pulso** deverá integrar o rol de exames obrigatórios a serem realizados nos recém-nascidos, atendidos nas maternidades do Estado de Alagoas.

Art. 2º - O exame deverá ser realizado nos membros superiores e inferiores dos recém-nascidos, ainda no berçário e após as primeiras 24 (vinte e quatro) horas de vida da criança e antes da alta hospitalar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ/AL., EM 23 DE AGOSTO DE 2017.**



**GILVAN BARROS FILHO**

DEPUTADO





## ESTADO DE ALAGOAS

### ASSSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

#### GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS – PSDB

*Sorria, Jesus Te Ama*

PROJETO DE LEI Nº                    /2017

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, a cardiopatia congênita é detectada em alguns recém-nascidos somente após a alta hospitalar, o que resulta em morbidade significativa e ocasionalmente em morte.

A Oximetria de Pulso é um exame indolor, utilizado para medir os níveis de oxigênio no sangue e deve ser realizado em recém-nascidos assintomáticos após 24 horas de vida, mas antes da alta hospitalar, para detectar a presença de cardiopatia congênita grave que coloca em risco a vida da criança. Sendo detectada alteração na oximetria, a investigação do problema cardiológico é então aprofundada.

Nas maternidades onde o exame é realizado, também em berçários, os recém-nascidos passam pela análise de saturação do oxigênio no sangue, se for detectado oxigênio abaixo de 95%, é realizado eco cardiograma para investigar a existência de cardiopatia congênita.

É certo que o teste não detecta todas as doenças cardíacas. Os pais e cuidadores devem também ser informados que a Oximetria de Pulso isoladamente pode não detectar todos os casos de cardiopatia congênita crítica e, assim, um resultado de teste negativo não exclui a possibilidade de doença cardíaca.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO **GILVAN BARROS – PSDB**

*Sonia, Jesus Te Ama*

Vale lembrar que, durante o pré-natal, o eco cardiograma fetal, que pode ser realizado entre 18<sup>a</sup> e 24<sup>a</sup> semana, já é capaz de indicar algum problema no coração do bebê. No entanto, considerando que o eco cardiograma fetal nem sempre faz parte dos exames solicitados pelo médico durante o pré-natal, a Oximetria de Pulso, que incorre em muito baixo custo, poderá salvar vidas, desencadeando investigação cardiológica mais profunda nessas crianças.

A realização dos exames de detecção de doenças cardiológicas tanto na fase intrauterina quanto nos recém-nascidos, é uma reivindicação de muitos profissionais da área de saúde, que há tempos vem alertando para a necessidade do “Teste do Coraçãozinho”, a fim de minimizar os riscos de defeitos congênitos mais letais decorrentes da ausência de diagnóstico preventivo.

Isto posto, contamos com o apoio dos meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM MACEIÓ/AL., EM 23 DE AGOSTO DE 2017.**



**GILVAN BARROS FILHO**

DEPUTADO